

EDITAL

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (ESTGOH)

ANO LETIVO 2025/2026 – 1^a Edição

MICROCREDENCIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA NO TRABALHO POR EMPREGADOR, TRABALHADOR DESIGNADO OU REPRESENTANTE DO EMPREGADOR

Nos termos do Despacho n.º 5051/2017, de 6 de junho, do Instituto Politécnico de Coimbra, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Microcredenciação para o exercício de atividades de segurança no trabalho por Empregador, Trabalhador Designado ou Representante do Empregador, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 - Condições de admissão

Podem candidatar-se ao curso de Microcredenciação para o exercício de atividades de segurança no trabalho por Empregador, Trabalhador Designado ou Representante do Empregador, titulares da escolaridade obrigatória.

2 - Número de vagas

Sob proposta da Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, fixa-se o seguinte número de vagas para ingresso: 20 vagas.

N.º mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 18.

3 - Critérios de seleção e de seriação dos candidatos

Os candidatos admitidos no concurso de acesso à Microcredenciação serão classificados pelo júri tendo em atenção os seguintes critérios:

- Cronológico: a seriação será realizada através da data/hora da lacragem da candidatura, sendo os candidatos colocados sucessivamente até ao número limite de vagas.

4 - Normas e prazos de candidatura

4.1 - As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.

Os prazos de candidatura e matrícula decorrem de acordo com o seguinte calendário:

Ação	Prazos
Apresentação da candidatura	Até 28 de setembro de 2025
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 29 de setembro de 2025
Disponibilização de lista de seriação provisória	30 de setembro de 2025
Reclamações ^(a)	Até 02 de outubro de 2025
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	03 de outubro de 2025
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 04 a 08 de outubro de 2025

^(a) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

As reclamações deverão ser submetidas, no prazo indicado, na plataforma de gestão académica – *Inforestudante*, através de “requerimento para reclamação no âmbito de uma candidatura”. Eventuais reclamações realizadas por outra via não serão objeto de análise.

4.2 - No processo de candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital, sob pena de não admissão pelo Júri:

- a) Digitalização de documento comprovativo de identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH dentro do prazo da candidatura));
- b) Digitalização do NIF (Número de Identificação Fiscal com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH dentro do prazo da candidatura));
- c) Comprovativo de IBAN pessoal (a utilizar para a devolução dos montantes pagos no caso de não abertura da microcredenciação ou para pagamento da bolsa Impulso, se aplicável);
- d) Certificado de habilitações.

4.3 - A taxa de candidatura é criada no momento da formalização da candidatura, devendo ser regularizada através da referência bancária gerada e disponibilizada na finalização do processo de candidatura.

4.4 - A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

5. Taxas e propina

5.1 – Montantes

Taxa de candidatura – 25,00€
Taxa de matrícula/inscrição – 0,00€ ^(a)
Propina – 175,00€ ^(b)

^(a) No caso de microcredenciações incluídas no projeto “Impulsionar as Pessoas e o Território” o valor da taxa de candidatura será deduzido ao valor da taxa de inscrição.

^(b) A pagar no ato de matrícula/inscrição.

5.2 - O não pagamento da taxa de candidatura até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas implica a caducidade da candidatura e inviabiliza a sua apreciação.

5.3 - O não funcionamento da Microcredenciação por decisão do órgão competente confere direito à devolução da taxa de candidatura e, se aplicável, do montante de propinas pago.

6. Bolsas

Os formandos e formandas que frequentem a Microcredenciação para o exercício de atividades de segurança no trabalho por Empregador, Trabalhador Designado ou Representante do Empregador podem beneficiar de uma Bolsa Impulso (apoio financeiro para comparticipação de encargos com as propinas do curso), nos seguintes termos:

- a) Número de bolsas a atribuir: 15;
- b) Valor da bolsa: 175,00 €;
- c) Critérios de seriação: apenas são elegíveis para recebimento de bolsa os candidatos com aproveitamento escolar, sendo seriados de acordo com os critérios de seriação do curso;
- d) Data de pagamento: no final do curso.

7. Conteúdos programáticos

Os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos da unidade curricular de Exercício de Atividades de Segurança no Trabalho por Empregador, Trabalhador Designado e Representante do Empregador constam do anexo I, tendo sido aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH na reunião n.º 198, de 25 de julho de 2024.

8. Júri

O júri de seleção, classificação e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Doutor Abel de Oliveira Martins de Carvalho
- Vogal: Doutora Ana Margarida Januário Cruz
- Vogal: Doutor Nelson Wei Ki Chang

9. Funcionamento do Curso

9.1 - Local de funcionamento: ESTGOH

9.2 - O curso tem a duração de 50 horas de contacto e funcionará em regime misto, presencial e a distância (com recurso a aulas síncronas), nos seguintes dias e horas:

Dia	Horário	Tipologia
sex, 10/10/2025	18:30 – 22:30	On-line
ter, 14/10/2025	18:30 – 22:30	On-line
ter, 21/10/2025	18:30 – 22:30	On-line
ter, 28/10/2025	18:30 – 22:30	On-line
ter, 04/11/2025	18:30 – 21:30	On-line
sáb, 08/11/2025	9:00 – 13:00 e 14:00 – 18:00	Presencial
sáb, 15/11/2025	9:00 – 13:00 e 14:00 – 18:00	Presencial
sáb, 22/11/2025	9:00 – 13:00 e 14:00 – 18:00	Presencial
sáb, 29/11/2025	9:00 – 13:00 e 14:00 – 17:00	Presencial

9.3 – A conclusão da Microcredenciação, com aproveitamento, confere direito à emissão de um certificado de conclusão.

9.4 - A avaliação em época normal decorrerá durante ou imediatamente após a lecionação da unidade curricular.

9.5 - Época de recurso e melhoria de nota: Não aplicável.

9.6 - O processo de avaliação abrange avaliação formativa e avaliação sumativa. A avaliação formativa compreende o acompanhamento da realização dos trabalhos e da participação nas sessões com feedback às e aos formandos sobre o seu desempenho. A avaliação sumativa inclui trabalhos individuais e de grupo, bem como a participação presencial (cumprimento das tarefas, colaboração nas atividades realizadas, relacionamento com os e as colegas, e pontualidade). Exige-se 100% de assiduidade para obter aprovação.

10. Calendário Escolar

Período letivo (incluindo avaliações na época normal): de 10 de outubro de 2025 a 29 de novembro de 2025.

11. Creditação

Não aplicável.

12. Dúvidas e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pela Presidente da ESTGOH, ouvida a Coordenação do Curso.

A Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital,

Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 4634/2025, de 3 de abril, publicado no Diário da República n.º 74, 2.ª Série, de 15 de abril)

Anexo I – Objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos

Objetivos de aprendizagem

Pretende-se que, no final do curso de formação, os formandos tenham adquirido as competências necessárias para exercer as funções de representante do empregador, empregador ou trabalhador designado, de acordo com os artigos 77.º e 81.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação:

- a) Identificar o quadro legal aplicável e o enquadramento das funções do empregador ou trabalhador designado para o exercício das atividades de segurança no trabalho e do representante do empregador.
- b) Conhecer as obrigações gerais do empregador e dos trabalhadores.
- c) Identificar as modalidades de organização e o funcionamento dos serviços de segurança e saúde no trabalho.
- d) Colaborar ou desenvolver o processo de identificação dos fatores de risco profissional, avaliação e controlo de riscos.
- e) Conhecer as medidas de emergência, evacuação e primeiros socorros e atuar ao nível da primeira intervenção.
- f) Identificar, promover e desenvolver ações de informação e formação aos trabalhadores.

Conteúdos programáticos

1. Enquadramento legal e normativo

- Legislação geral e específica (nacional e europeia)
- O Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
 - a) Princípios gerais de prevenção
 - b) Obrigações gerais do empregador e do trabalhador
 - c) Consulta, formação e informação
 - d) Grupos particularmente vulneráveis
 - e) Organização e funcionamento dos serviços de segurança e saúde no trabalho
 - i. Modalidades
 - ii. Atividades principais
 - a) Comunicações e notificações obrigatórias
 - b) Normalização
- Organismos públicos com competência em matéria de segurança e saúde no trabalho

2. Principais conceitos sobre segurança e saúde no trabalho

- Local de trabalho, componentes materiais do trabalho, condições de trabalho
- Segurança e saúde no trabalho
- Saúde mental e bem-estar no trabalho
- Perigo (Fator de risco) e risco profissional
- Avaliação e controlo de riscos profissionais
- Prevenção e proteção
- Ergonomia
- Acidente de trabalho e incidente
- Doença profissional



3. Principais riscos profissionais

- Relacionados com o ambiente de trabalho
 - a) Riscos físicos (ruído, vibrações, temperatura, humidade, iluminação, ventilação, radiação, outros)
 - b) Riscos químicos (poeiras, vapores, gases, fibras, outros)
 - c) Riscos biológicos (vírus, bactérias, fungos, parasitas)
 - d) Riscos psicossociais (stresse, organização inadequada do trabalho, dificuldade na conciliação da vida familiar e profissional, assédio, outros)
 - e) Riscos biomecânicos (posturas ou posições corporais extremas, aplicação inadequada de força, movimentos repetitivos, outros)
- Relacionados com as condições de segurança
 - a) Incêndio, explosão ou sismo
 - b) Elétricos
 - c) Máquinas e equipamentos de trabalho (riscos mecânicos)
 - d) Armazenagem
 - e) Instalações (quedas ao mesmo nível e quedas em altura, riscos associados às operações de limpeza, manutenção, outros)
 - f) Riscos decorrentes do desenvolvimento de atividades em simultâneo ou sucessivas no mesmo local de trabalho - entidades externas

4. Acidentes de trabalho e doenças profissionais

- Enquadramento legal específico
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: causas, consequências, custos diretos e indiretos, estatísticas
- Regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais
- Comunicações e participações obrigatórias
- Métodos de análise de acidentes de trabalho (ex: RIAAT e Árvore de Causas) e doenças profissionais

5. Avaliação e controlo de riscos profissionais

- Métodos de avaliação de riscos: quantitativos, semiquantitativos e qualitativos
- As ferramentas OiRA (Online Interactive Risk Assessment)
- Etapas da avaliação de riscos
 - a) Identificação dos perigos ou fatores de risco profissional
 - b) Identificação dos trabalhadores expostos e caracterização do posto de trabalho, identificação de trabalhadores em situações mais vulneráveis
 - c) Estimativa dos riscos
 - d) Valoração dos riscos
- Controlo dos riscos profissionais
 - a) Medidas de prevenção e proteção
 - i. Medidas técnicas
 - ii. Medidas organizacionais
 - iii. Formação e informação
 - iv. Equipamentos de proteção coletiva e individual
 - v. Sinalização de segurança
 - vi. Atuação em caso de emergência, evacuação e primeiros socorros
 - b) Vigilância da saúde (exames médicos de admissão, periódicos e ocasionais)
 - c) Promoção da saúde

6. Casos práticos

- Caracterização da atividade de entidade empregadora
- Análise de estatísticas de sinistralidade laboral e doenças profissionais
- Identificação dos fatores de risco, avaliação e controlo de riscos profissionais na empresa (aplicação de metodologias de avaliação de risco – ex: ferramenta OiRA)
- Avaliação de riscos - análise crítica de exemplos de avaliações de risco
- Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais – análise e elaboração de relatórios